



CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, hoje, afixei um exemplar deste Edital na/o:

- ☒ Câmara Municipal de Cascais
- ☒ Junta de Freguesia da última residência conhecida
- ☒ Última residência conhecida do notificado
- ☒ Local da operação urbanística

Cascais, 29/12/16

NI 2843

EDITAL N.º 388/2016

CARLOS ALBERTO ANES FERNANDES, Diretor do Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização, em regime de substituição, nomeado por despacho nº 1/2016, de 11 de janeiro, **FAZ PÚBLICO E NOTIFICA**, ao abrigo do Artigo 112º, nº 1, alínea d), do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo DL nº 4/2015, de 7 de janeiro:

José Augusto Cepeda Tomé, com última morada conhecida Rua D. Pedro de Mascarenhas, nº 83, 2785-592 S. Domingos de Rana, cujo paradeiro atual se desconhece.

De que:

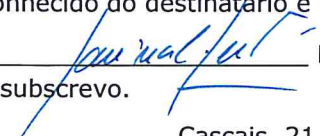
Nos termos e para os efeitos do Artigo 110º do CPA, corre termos na Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas do Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização de Cascais, o processo de tutela e reposição da legalidade urbanística registado com o número PD 159/2016, tendo por objeto a seguinte operação urbanística:

Localização:	Rua D. Pedro de Mascarenhas, nº 83, S. Domingos de Rana
Descrição:	Colocação de um portão metálico com cerca de 3m de comprimento por 2m de altura.
Ilegalidade:	Viola artigo 4º, nº 1 e 2, alínea c) do RJUE, por ter sido realizada sem os necessários atos administrativos de controlo prévio (Art. 102º, nº 1, al. a) do RJUE)

Fica ainda notificado que foi deferido o pedido de prorrogação de prazo de **sessenta (60) dias** a contar da data de publicação deste edital, para demonstrar a suscetibilidade de legalização da operação urbanística em referência, sob pena de o processo prosseguir os seus trâmites com vista à emissão de decisão a ordenar a execução de trabalhos de correção ou alteração ou a demolição total ou parcial da obra ou a reposição do terreno nas condições em que se encontrava antes da data de início das obras, conforme previsto nos Artigos 105º e 106º do RJUE.

O processo está disponível para consulta, ao abrigo Artigo 62.º do CPA, na Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas, sita na Rua António Andrade Júnior, nº 112, 2750-064 Cascais, mediante requerimento a apresentar na Loja Cascais, sito na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118 - Piso -1, 2750-421 Cascais, ou por correio eletrónico para atendimento.municipal@cm-cascais.pt, devendo no assunto ser feita expressa referência ao número do processo.

Para constar se publica o presente EDITAL, que vai ser afixado na Câmara Municipal de Cascais, no último domicílio conhecido do destinatário e na sede da junta de freguesia da residência.-----

E eu,  Marina Gil, Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas, o subscrevo.

Cascais, 21 de dezembro de 2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO


Carlos Alberto Anes Fernandes

SAPD/FV

GDC/2016/80754